

**ACTA N.º 10/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL
E SEIS.**

----- Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada –

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.03.10.-----

----- **Pelos Senhores Vereadores do P.S.D. foram apresentadas duas Moções, que foram aprovadas e que a seguir se transcrevem:**-----

MOÇÃO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CAPACIDADE DE INJEÇÃO DE POTÊNCIA NAS REDES DO SISTEMA ELÉCTRICO DE SERVIÇO PÚBLICO E PONTOS DE RECEPÇÃO ASSOCIADOS PARA ENERGIA ELÉCTRICA PRODUZIDA EM CENTRAIS TERMOELÉCTRICAS A BIOMASSA FLORESTAL

Por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Indústria e Inovação, foram abertos os seguintes concursos para atribuição de capacidade de injeção de potência nas redes do sistema eléctrico de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais termoeléctricas a biomassa florestal nos seguintes distritos:

- Distrito de Vila Real, Concelho de Valpaços, até 11 MVA
- Distrito de Vila Real, até 2 MVA

- Distritos de Viana do Castelo e Braga, até 10 MVA
- Distritos de Viana do Castelo e Braga, até 5 MVA
- Distrito de Vila Real, Concelho de Alijó, até 11 MVA
- Distritos de Castelo Branco e Guarda, até 2 MVA
- Distrito de Bragança, até 2 MVA
- Distritos de Viseu e Guarda, até 10 MVA
- Distrito de Viseu, até 5 MVA
- Distritos de Castelo Branco e Coimbra, até 3 MVA
- Distrito Castelo Branco, Concelho da Covilhã, até 10 MVA
- Distrito de Castelo Branco, Concelho da Sertã, até 10 MVA
- Distrito de Portalegre, até 10 MVA
- Distrito de Santarém, até 6 MVA
- Distritos de Beja e Faro, até 3 MVA

Estranhamente, a região do Baixo Tâmega em geral, e o concelho de Amarante em particular, não foram contemplados neste concurso. A estranheza é tanto maior quando é por demais conhecida a importância e o peso que a floresta tem nesta região (+ de 50 000 ha e cerca de 35% de taxa de arborização) e neste concelho (quase 14 000 ha e 47,2 % de taxa de arborização). Acresce que, em consequência da calamidade dos incêndios florestais que acometeram, ao longo dos últimos anos, a nossa região e o nosso concelho, existe um volume considerável de reservas de biomassa florestal que pode e deve ser convenientemente valorizado, nomeadamente através da produção de energia.

Nesse sentido, a Câmara Municipal reunida em sessão ordinária em 13 de Março de 2006, delibera:

- Aprovar um voto de protesto pela discriminação injustificada que a região do Baixo Tâmega em geral, e o concelho de Amarante em particular, foram objecto no âmbito deste Despacho governamental;
- Solicitar ao Vereador do pelouro respectivo, com o apoio dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Amarante ou, se tal for justificado, com o recurso a uma consultadoria externa, a elaboração de um documento que demonstre a injustificável discriminação de que a nossa região e o nosso concelho foram objecto, e afirme a vontade do município de levar por diante um projecto deste tipo;

- Dar conhecimento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto da Indústria e Inovação desta deliberação da Câmara Municipal e solicitar a alteração deste Despacho, no sentido da abertura de um concurso para atribuição de capacidade de injeção de potência nas redes do sistema eléctrico de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais termoeléctricas a biomassa florestal na região do Baixo Tâmega ou, mais precisamente, no concelho de Amarante.-----

MOÇÃO

EM DEFESA DA MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE

DO HOSPITAL DE AMARANTE

Na passada sexta-feira os órgãos de comunicação social deram conta de um Relatório Comissão Nacional de Saúde Materna e Neonatalidade (CNSMN), que recomendam o encerramento de 10 Maternidades no País e entre as quais se inclui a do Hospital de S. Gonçalo em Amarante. Os argumentos utilizados neste Relatório para sustentar a proposta em causa referem que nas Maternidades com menos de 1500 partos “os profissionais perdem a prática necessária”, o que, a par das carências de meios e de pessoal, não confere ao serviço à qualidade exigida.

Considerando que,

- A Maternidade do Hospital de Amarante possui instalações modernas e adequadas ao fim em vista;
- As carências de pessoal médico especializado e de meios, que permitam nomeadamente o parto sem dor (epidural), são determinantes para que a Maternidade de Amarante não atinja o valor feito critério dos 1500 partos/ano, são da inteira responsabilidade do Ministério da Saúde;
- O eventual encerramento deste serviço traduzir-se-ia numa redução clara e efectiva da igualdade de oportunidades no acesso da população do concelho e da região a um serviço público de saúde de qualidade;

A Câmara Municipal de Amarante, reunida em sessão ordinária em 13 de Março de 2006, delibera:

- Manifestar-se contra qualquer possibilidade de encerramento da Maternidade do Hospital de S. Gonçalo em Amarante;

- Exigir ao Governo, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde, a criação de condições que permitam sanar, de uma vez por todas, as carências actuais da Maternidade, nomeadamente no que diz respeito à falta de pessoal médico especializado e de meios;
- Defender a construção de um hospital de raiz, sendo esta a solução que melhor serve os interesses do concelho e dos cerca de 160 000 habitantes do Baixo Tâmega e que garante, simultaneamente, a manutenção das valências actuais e até mesmo a criação de novas valências.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante voltou a questionar o Sr. Presidente sobre a resolução final do P.U.C.A. e a urgente necessidade de marcação de uma Reunião para o debate do encerramento das escolas do ensino Básico do Concelho.- O Sr. Presidente disse que para além da informação exaustiva prestada pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo sobre o P.U.C.A., era sua intenção trazer em próxima Reunião uma proposta sobre este assunto. Quanto à segunda questão, **o Sr. Presidente marcou uma Reunião Extraordinária para o dia 23 do corrente mês, às 10 horas, no Salão Nobre, tendo como ponto único o Encerramento das Escolas do Ensino Básico no Concelho** ficando, assim, todos os Senhores Vereadores convocados a estarem presentes para a discussão do mesmo.- Foi dito ainda que seriam informados todos os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Reclamação da deliberação camarária n.º 62/2006 - relativa à não adjudicação da "Concepção / Construção da Estação Rodoviária do Queimado" - Reclamante: Ladário - Sociedade de Construções, Lda - Informação n.º 061-GJ-2006.- **Com os votos contra dos membros do Movimento Amar Amarante e com a abstenção dos membros do P.S.D, a Câmara deliberou julgar procedente a reclamação da empresa Ladário, Sociedade de Construções, Lda., de acordo com o parecer Jurídico de 2006.03.01 e, em consequência, revogar a deliberação reclamada e, adjudicar a obra à Sociedade reclamante, de acordo com o relatório de 2005.12.23, cujo teor se dá aqui por reproduzido, pelo valor de €518.776 (quinhentos e dezoito mil setecentos e setenta e seis euros) acrescido do IVA. –Os membros do Movimento Amar Amarante e os membros**

do P.S.D. ditaram para a acta, respectivamente, as seguintes justificações de voto:-----

----- MOVIMENTO AMAR AMARANTE:- *Votamos contra porque entendemos que a razão nos assiste e não temos medo em assumir os nossos actos. Verifica-se de vez em quando, em votações onde estão em causa “certas famílias” que a partir daqui tudo é possível nas votações de alguns Senhores Vereadores. Mas como hoje nada é impossível porque depois de ter sido visto um “porco a andar de bicicleta”, amanhã não sabemos ao ridículo que algumas pessoas chegarão.*

Quando alguém fundamenta de que a votação anterior não foi devidamente fundamentada, isso é um “papão” para aqueles que efectivamente têm medo aos “papões”

Já sabíamos há mais de 15 dias que alguém ia meter o rabo entre as pernas! Isto era fortemente badalado no Concelho, atendendo às repercussões, quando o indeferimento tinha feito nas hostes Sociais Democratas.

O Consultor Jurídico deste Município Dr. José Amadeu Guedes de Paiva limitou-se a dar a sua opinião daquilo que poderia vir a acontecer. Aproveitando essa mesma opinião, entendemos e para isso consultamos advogados especializados na matéria que nos garantem que:- a alínea a) e a alínea d) do artº. 107º. do D.L. nº. 59/99 de 02.03 dão garantias da não adjudicação da obra. Mas, se porventura, o teor dessas alíneas não nos viesse a dar razão, restava unicamente uma indemnização à Firma que ganhou o concurso mas, que tendo em consideração o valor da adjudicação não podia ser muito elevada. Nesse sentido, seria altamente recomendável que não fosse aceite a reclamação porque trará danos irreparáveis à cidade de Amarante e em especial ao local onde a mesma está prevista.-----

----- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.- *Relativamente ao ponto nº. 1 da Ordem de Trabalhos – “Reclamação da deliberação camarária nº. 62/2006 - relativa à não adjudicação da "Concepção / Construção da Estação Rodoviária do Queimado" - Reclamante: Ladário - Sociedade de Construções, Lda - Informação nº. 061-GJ-2006” – abstemo-nos, quanto à aceitação da reclamação, por considerarmos que os argumentos de falta de fundamento da deliberação de Câmara apresentados pelo reclamante parecem, segundo juristas e ilustres professores de Direito, por nós consultados, ter cabimento do que poderá resultar a anulação judicial desta deliberação, situação que queremos evitar, pois seria lesiva para os interesses do*

Município. Tal posição não nos impede de sublinhar a nossa convicção de que se trata de um mau projecto insuficientemente fundamentado e mal localizado.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Nomeação de Representante do Município de Amarante no Conselho Fiscal da Carnagri, SA.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Da ordem de trabalho da Assembleia-Geral da CARNAGRI, S.A. realizada hoje, constava a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2006/2008.

- Antes do início da reunião, fui convidado a indicar um membro à escolha do município de Amarante para vogal do Conselho Fiscal da única lista que se apresentou a sufrágio.

- Indiquei, pela sua formação académica e por ser membro da Assembleia Municipal, o Sr. Dr. Eduardo Oliveira Pinheiro que, contactado telefonicamente, aceitou a nomeação para este cargo.

- Tendo em atenção o disposto nos artigos 64.º n.º1 i) e 68.º n.º3 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicito à Câmara que ratifique esta nomeação.-----

Amarante, 09 de Março de 2006.-----

----- **A Câmara deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com a sua proposta.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração da operação de loteamento - Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: Manuel Ribeiro Peixoto - **Proc.º. 445/03.- A Câmara deliberou concordar com o parecer de 2006.02.24 e, em consequência, aceitar que se trata de uma alteração ao alvará de loteamento, mantendo-se válidas as anteriores deliberações.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento da operação de loteamento - Eira - Padronelo - Requerente: Almiro António Teixeira Pereira Bastos - **Proc.º. 693/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.03.09, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização - Seixo - Ataíde - Requerente: António José Guedes da Costa - **Proc.º. 12/99.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2006.03.03 e, em consequência:-**
1.- Receber definitivamente as águas pluviais e os arranjos exteriores, 2.- Não

receber a rede de água, arruamentos e drenagem de águas residuais, 3.- Reduzir a caução para o valor de €23.580,07 (vinte e três mil quinhentos e oitenta euros e sete cêntimos) pela liberação de €2.861,60 (dois mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos); 4.- Fixar ao requerente o prazo de 60 (sessenta) dias para sanar as deficiências apontadas no referido auto de vistoria; tudo nos termos das informações de 2006.03.03, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de extinção da caução - Prazo - Cepelos - Requerente: Maria Helena Ribeiro Martins - **Procº. 27/92.- A Câmara deliberou concordar com as informações de 12.02 e 06.03 de 2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e, em consequência, devolver à requerente a quantia caucionada.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2002 Santiago - Lufrei- Requerente: Augusto Varejão de Barros - **Procº. 14/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2002, de acordo com o parecer de 2006.03.07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/84 – Discussão Pública - Serra - Chapa - Requerente: Cristovão Simão Sampaio Carvalho - **Procº. 81/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 2006.01.31, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Valdoneiro - Fridão - Requerente: Herminio Augusto Sousa Aires - **Procº 15/06.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2006.03.07, que se dá por transcrito para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Belmonte – Vila Caiz - Requerente: Maria Adelaide Ribeiro - **Procº 317/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2006.03.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão – Informação n.º 065-GJ-2006 do Gabinete Jurídico - Fregim - Requerente: R.T.A., Rio Tâmega, Turismo e Recreio, S.A. - **Procº 302/05.- A Câmara deliberou indeferir o pedido de certidão de**

acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, supra referido de 2006.03.07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão – Informação n.º 064-GJ-2006 do Gabinete Jurídico - Eirastos - Lomba - Requerente: A.M.C. - Alexandrino Matias e Cª Lda - Procº 362/05.- **A Câmara deliberou mandar certificar nos termos solicitados, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, supra referido de 2006.03.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 21/02/2006 - Salgueiros - Real - Requerente: Agostinho de Barros Soares - Procº 640/04.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2006.02.21, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjos Exteriores e Arrelvamento do Estádio Municipal de Amarante.- Adj:- Empreiteiros Casais, SA.- **(Aprovação da Conta da Empreitada).**- (Inf.48/DEM).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação e Qualificação da E.M. 570, Cepelos, Lomba e Salvador.- Adj:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- **(Pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra).**- **A Câmara deliberou deferir o pedido solicitado pelo adjudicatário da obra de 35 (trinta e cinco) dias, a título gracioso.**-----

----- **FORNECIMENTOS.**- *Concurso Público* para Fornecimento de Combustíveis.- (Inf. n.º. 48/DAG/2006.03.08 do Sr. Chefe da DAG).- **A Câmara deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder a abertura de Concurso Público.- Mais deliberou nomear o seguinte júri:-** Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, que preside, e Chefe de Repartição Maria da Graça Gonçalves Pinto, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior de 1ª. Classe Paula Rute Augusto. Como membros Suplentes:- Técnica Superior de 1ª. Classe, Drª. Teresa Macedo e Chefe de Repartição, Maria Luísa Pinto.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta relativa a protocolo a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.-----

A prestação de serviços protocolados entre a Câmara Municipal de Amarante e a Associação Florestal de Entre-Douro e Tâmega tem vindo, desde o ano de 2003, a demonstrar que a aplicação de técnicas adequadas de silvicultura preventiva em povoamentos florestais do nosso concelho tem sido eficaz.

Por esse facto, proponho que seja renovado o Protocolo a partir de 23 de Março de 2006, pelo montante de 35 000,00 € anuais a que correspondem 11 prestações mensais de 3181,81 €

O aumento verificado este ano justifica-se não só pelo acréscimo dos encargos com a equipa dos sapadores, mas sobretudo pela redução mais significativa dos subsídios concedidos pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Mesmo assim, houve ainda a necessidade de reduzir para menos um mês o tempo efectivo de prestação de serviços.

A despesa tem cabimentação na rubrica orçamental A-4/2005, com a classificação económica 01.03/02.02.20.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **DESPORTO:- Passeio BTTâmega.- 26 de Março de 2006.-** Na sequência da informação n.º 22 prestada pelo GAP, que se dá por reproduzida, **a Câmara deliberou apoiar o evento, atribuindo a importância de € 250 (duzentos e cinquenta euros).**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Alargamento da E.M. 573 – 4ª. Fase – Vila Chã.- Olo.- Adj:- Geogranitos.- **(Inf. 54/DVM).- A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de licença especial para exploração de um posto de combustíveis.- Requerente:- Petróleos de Portugal – Petrogal, SA.- **A Câmara deliberou renovar a licença de exploração, a título provisório, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, de acordo com a informação dos Serviços de 2006.0310, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente

acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----